

REGISTRO DE REUNIÃO			
Data:	09/06/2026 - 14h00		
Reunião:	Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL		
PARTICIPANTES		INSTITUIÇÃO	
Halphy Rodrigues		Águas de Niterói (membro)	
Flávia Lanari Coelho		Apalma (convidada)	
Mara Siqueira		Apalma (membro)	
Edilene Oliveira		AHOMAR (membro)	
Carolina Martins		AGEVAP	
Ausência Justificada			
Magno Neves		IBDA (membro)	
Tipo:	Videoconferência		
Início:	14h40	Encerramento	16h10
RELATO DA REUNIÃO			
Pauta:			
1. Minuta de Resolução Edital eleitoral;			
Iniciada a reunião. Flávia Lanari trouxe à discussão o projeto anteriormente denominado "Lagoa Viva" em Maricá, que envolvia a introdução de bactérias no sistema lagunar para o tratamento de esgoto não tratado. Flávia Lanari argumentou que a aplicação dessas bactérias sem a universalização do tratamento de esgoto é ineficaz e potencialmente prejudicial, expressando preocupação com a falta de informações técnicas transparentes por parte da Prefeitura. Halphy Rodrigues explicou que, em Niterói, a prioridade tem sido a ‘abertura da boca’ da lagoa de Itaipu, a troca de água pelo túnel do Tibau na Lagoa de Piratininga, o desassoreamento de áreas como o canal do Camboatá e a universalização do esgotamento sanitário. Foi esclarecido que o tratamento de esgoto em Niterói utiliza			

processos físicos, biológicos e químicos, sendo esta última etapa crucial para a eliminação de bactérias e outros organismos vivos, garantindo que o efluente final atenda aos parâmetros do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Sobre o item de pauta minuta do edital eleitoral, o grupo debateu a redação referente à distribuição de vagas para os subcomitês, anteriormente baseada em um modelo específico. Halphy Rodrigues propôs alinhar o texto com o artigo 33, inciso 2, do regimento interno vigente do Comitê, estabelecendo que a composição das vagas para os plenários dos subcomitês respeitará as normas internas, levando em consideração as peculiaridades de cada sub-região hidrográfica. Flávia Lanari ressaltou a importância de que cada subcomitê reporte formalmente à AGEVAP e à Câmara Técnica CTIL como as vagas foram definidas após as deliberações de seus respectivos plenários. Halphy Rodrigues sugeriu que a obrigatoriedade desse relato formal à AGEVAP seja discutida detalhadamente em uma reunião específica das comissões eleitorais, em vez de ser inserida diretamente no corpo do edital. Ficou definido que a reconfiguração do modelo de vagas deve ser consignada na ata do fórum eleitoral para garantir transparência e publicidade, sendo divulgada juntamente com os demais documentos do processo eleitoral. Sobre o papel das comissões eleitorais após o processo eleitoral, Halphy Rodrigues propôs que a avaliação de admissibilidade de novos membros para ocupar vacâncias seja realizada pela Coordenação Colegiada, com a possibilidade de indicação de responsáveis, contando que haja homologação pelo Plenário. Sobre os documentos obrigatórios para candidatura, Halphy Rodrigues sugeriu substituir a exigência de um "memorial descritivo" por um comprovante de solicitação ou tramitação do processo e/ou outorga, considerando que o memorial seria excessivo e desnecessário, especialmente para categorias como pescadores. Ficou acordado que o pedido de outorga ou a própria outorga já servem como evidência da atividade. O grupo discutiu o conceito de usuários não consultivos, que incluem atividades como pesca, navegação e esportes. Halphy Rodrigues e Flávia Lanari concordaram que a definição atual, baseada na Resolução CRI 79/2011, é insuficiente, pois não contempla claramente essas práticas. Decidiu-se ajustar a redação para focar em entidades cujas atividades não alteram a qualidade,

quantidade ou o curso da água, garantindo que o critério seja mais objetivo. Foi enfatizada a necessidade de que a participação seja através de coletivos constituídos por CNPJ, e não por CPFs individuais. Mara Siqueira e Lene Oliveira destacaram o risco de oportunismo caso pescadores individuais participem sem vínculo institucional. Lene Oliver informou que a Capitania dos Portos tem auxiliado na regularização documental das embarcações, facilitando a identificação dos coletivos. Foi proposta a inclusão do item 4.10, sugerindo o encerramento automático das atividades das comissões eleitorais após a homologação dos resultados e a posse dos membros. No entanto, o grupo reconheceu que alguns subcomitês, como o de Maricá podem preferir manter as comissões ativas. Decidiu-se incluir a sugestão para votação, permitindo que cada subcomitê avalie a necessidade de manter ou dissolver suas respectivas comissões. Para evitar conflitos de interesses e a centralização indevida de votos, o grupo decidiu alterar o edital eleitoral incluindo uma cláusula baseada no artigo 7º, parágrafo 16, do Regimento Interno, a redação aprovada veda a participação de duas ou mais entidades, independentemente do segmento, caso sejam administradas por uma mesma pessoa física, assegurando que o edital esteja alinhado com o regimento em vigor. Foi reafirmado o consenso de que apenas os usuários de recursos hídricos classificados como não consultivos estão dispensados da apresentação da outorga, um ponto que foi considerado claro e que deve ser mantido como critério no processo eleitoral. Durante a revisão do ponto 1.4 do edital, o grupo discutiu a ambiguidade do termo "documento público" e o risco de confusão com documentos de cartório. Para sanar a dúvida, ficou acordado utilizar a terminologia "documento público ou oficial", exemplificando a necessidade de apresentar publicações em Diário Oficial para comprovar nomeações e poderes de representação dos indicados. O calendário eleitoral foi ajustado respeitando o prazo regimental de 90 dias antes do fim do mandato. Para finalizar foi definido que os membros para as comissões eleitorais, serão enviados para Secretaria Executiva pelos coordenadores e a escolha pode ocorrer por meios digitais, como e-mail ou WhatsApp, com a posterior homologação formal na reunião plenária subsequente

para otimizar o tempo. Sem mais assuntos a serem debatidos, a reunião foi encerrada às 16h10

Encaminhamentos:

1. Enviar para Plenária do Comitê Minuta do Edital Eleitoral.

Mediador da reunião: Halphy Rodrigues

Relator: Carolina Martins